

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Resolução CEE/CES N. 44, de 16 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina** oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO de Goiatuba/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037005400 e Voto CEE/CES N. 63, de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar Reconhecer** até 31 de dezembro de 2026 o Curso de Bacharelado em Medicina ofertado pelo Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO, localizado na Rodovia GO-320, S/N, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 63, de 16 de dezembro de 2022, da lavra do Conselheiro José Teodoro Coelho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, em Goiânia aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

**Sebastião Lázaro Pereira – Presidente**  
**Elcival José de Souza Machado – Vice presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Jose Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 05/01/2023, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036328653** e o código CRC **A7A59CD9**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005400



SEI 000036328653